



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 113/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida através do Regime Geral de Previdência **INSS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Terezinha Camargo	7.779.265-1 PR	Professora	A-02	10/04/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de Abril de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal